

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que a matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº. 010/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, já foi apresentada e retirada nesta Sessão Legislativa na forma do Projeto de Lei Complementar nº. 004/22. Por esta razão, necessário que haja deliberação do Plenário, com fundamento no § 5º do art. 187 do Regimento Interno, para o recebimento do referido Projeto de Lei Complementar nº. 010/22, a fim de que inicie sua tramitação legislativa.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, consultar o Plenário, durante a 27ª Sessão Extraordinária de 26/07/2022, quanto ao recebimento do Projeto de Lei Complementar nº. 010/22, nos termos regimentais.

Departamento Legislativo, 26 / 07 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

